

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 08 / 11 / 2021

Francieli Franzi
SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004065/21 de 8 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001131/20 de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.950,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0011 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 750,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0258 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo 8.000,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0180 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo 3.000,00

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0259 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

0041 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 750,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0154 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo 3.500,00

0181 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0020.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 900,00

0155 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0020.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.500,00

0156 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

0198 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020.0 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 800,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

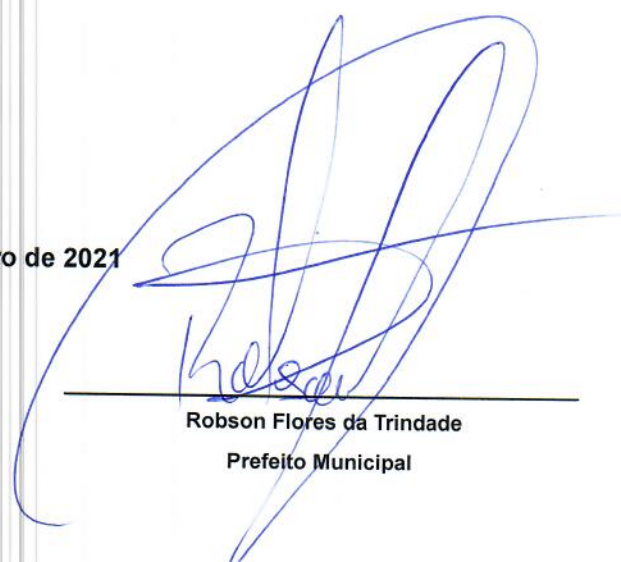
04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0157 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020.0 - Equipamentos e Material Permanente

1.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2021



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal